



**WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - ME**

Avenida Maranhão, Nº447 – Bela Vista - CEP: 68.180-410 - Itaituba-PA  
CNPJ: 17.243.727/0001 - 00 ; Insc. Est. 15.392.684-8; E-mail: wtengenharialtda@gmail.com

Ofício 042/2019

Motivo: Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual  
CONTRATO: Nº 20170574 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017 – CP  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA  
CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO DE PRAÇA DO ESPORTE E  
DA CULTURA

Ilmo. Sr. Raimundo Idmilson Goes  
Secretário de Planejamento, Convênios e Projetos

Nesta:

Senhor Secretário,

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio deste comunicar que não foi possível concluir os serviços do contrato nº 20170574, visto que o prazo de vigência contratual expira em 31 de dezembro de 2019, sendo necessário prorrogá-lo para que o mesmo esteja válido até a conclusão da obra e demais procedimentos correlatos. A parte já executada pela contratada equivale a 59,35% da obra. Para que o restante seja concluído, é necessária a execução das calçadas, mobiliário dos blocos 01 e 02 e equipamentos da parte externa, a empresa enfrenta dificuldades pela demora em receber as medições faturadas e em vista do tempo que mantém um período chuvoso, não sendo possível dar continuidade às obras de forma normal e contínua, uma vez que tal procedimento acarreta em perda de materiais e serviços, onerando a obra e comprometendo a qualidade e segurança. Desta forma, será necessário adicionar 180 dias para o prazo de VIGÊNCIA CONTRATUAL, que necessita estar válido até a entrega definitiva da obra com qualidade e eficiência.

Desde já agradeço vossa atenção dispensada.

Itaituba – PA, 25 de novembro de 2019.

  
Jeison Wendel  
Representante legal

CNPJ: 17.243.727/0001-00  
WT ENGENHARIA & CONSULTORIA  
LTDA  
AV. MARANHÃO 447 BELA VISTA  
ANEPOB CEP 68.180-410 ITAITUBA/PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba, considerando a necessidade de responder a solicitação feita pela Contratada acerca da prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Nº 20170574 - CONCORRÊNCIA nº 003/2017-CP**, vinculado ao Termo de Compromisso MC 0363396-49/2012 - Programa Praças do PAC, cujo Objeto é a **Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Conclusão da Implantação do Complexo de Praça do Esporte e da Cultura**.

Conforme justificativa da Empresa a demora no recebimento das medições já realizadas e o período chuvoso interferem no andamento normal e contínuo da Obra, uma vez que isso acarreta em perdas de materiais e serviços, onerando e comprometendo a qualidade e segurança da mesma. Diante disso, a empresa precisa executar entre outros, os serviços de calçadas, mobiliário dos blocos 01 e 02 e equipamentos.

Ressalta-se que a Obra é objeto de Contrato de Repasse formalizado com o Ministério da Cultura e os recursos para os pagamentos das medições são liberados mediante acompanhamento, fiscalização e aprovação da RE da Gerência Executiva e Negocial de Governo Santarém/PA, bem como as prestações de contas desses repasses.

Em virtude do exposto e considerando que o prazo restante de vigência contratual não será suficiente para possibilitar a execução do Objeto do Contrato, servimo-nos do presente para justificar a **prorrogação do prazo de vigência Contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias** a contar de 31 de dezembro de 2019, conforme Solicitação da Empresa.

  
**Orismar Pereira Gomes**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### TERMO DE ACEITE DE ADITIVO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba, vem por meio deste instrumento manifestar a sua concordância com a requerente Empresa WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - ME, que mediante Ofício 042/2019, devidamente justificado solicita **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato N° 20170574 - CONCORRÊNCIA nº 003/2017-CP**, que tem por Objeto a **Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Conclusão da Implantação do Complexo de Praça do Esporte e da Cultura, por mais 180 (cento e oitenta) dias** a contar do término do prazo anterior, com a finalidade de possibilitar a execução do Objeto do Contrato.



**Orismar Pereira Gomes**  
Secretário Municipal de Infraestrutura